



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 17 | Edição nº 1415 | Itapevi, 06 de maio de 2025

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação / FMI



+ CULTURA

+ LAZER

Itapevi recebe Circuito SESC de Artes no próximo sábado (11)

ITAPEVI RECEBE CIRCUITO SESC DE ARTES NO PRÓXIMO SÁBADO



Fotos: Divulgação / FMI

O evento tem como objetivo proporcionar mais uma opção de lazer e cultura para a população

No próximo sábado (11), Itapevi recebe o Circuito Sesc de Artes 2024, em uma parceria da Prefeitura com o Sesc-SP. As apresentações artísticas vão acontecer no Parque da Cidade (Rua Professor Dimarães Antonio Sandoi – Cidade Saúde), das 16h às 20h. O evento tem como objetivo proporcionar mais uma opção de lazer e cultura para a população.

Com o lema 'Arte na rua para todas as pessoas', o Circuito Sesc de Artes traz uma extensa programação de música, literatura, teatro, circo, artes visuais e tecnologias de forma gratuita e para todos os públicos.

Entre as atrações, a 'DJ Carlu' traz um setlist variado e animado de clássicos da MPB dançante, música dos anos 1960, além de samba rock, forró, canções folclóricas e regionais.

Outra atração musical é 'Samba de Agbara', uma roda de samba com repertório que inclui músicas de Clara Nunes, Dona Ivone Lara, Clementina de Jesus, Alcione, Beth Carvalho e entre outras artistas. No idioma yorubá, "agbara" significa força e potência, atributos que dão o tom da apresentação em homenagem a mulheres que eternizaram o samba em suas vozes e composições.

Confira as outras exibições:

Teatro

Na área do teatro, a Cia. Asfalto de Poesia apresenta a peça 'Futebol das Palhaças', que irá que divertir e promover o conhe-

cimento sobre igualdade com cenas, jogos e brincadeiras e uma intervenção lúdica, que reflete sobre a existência das mulheres.

Artes Visuais e Tecnologias

O grupo Sucata Quântica também estará presente com a oficina 'Luz e tralhas: construa objetos criativos', que ensina a montar circuitos elétricos básicos de iluminação para construir luminárias a partir de materiais reaproveitados. Com isso, objetos que seriam descartados podem ser reciclados, adaptados e transformados em itens úteis, criativos e divertidos.

Ainda nas artes visuais, o Coletivo Katurama, natural do Pará, comanda a oficina 'Carimbos da natureza', que produz composições artísticas a partir de fotografias, carimbos que representam figuras ou elementos da natureza e tintas naturais. Nela o público consegue criar obras únicas, conectadas sua identidade.

Literatura

Por fim, o Grupo de Artes DyroáBayá realiza a apresentação 'Le e rima's, uma mediação de leitura em que os objetos e saberes indígenas criam paralelos com o mundo das letras. Enquanto a armação de madeira tradicionalmente utilizada para assar peixes recebe os livros, os cestos de cipó apresentam as obras como alimentos que nutrem. Também estão presentes o banco em que os xamãs da etnia tukano se sentam para refletir e

entender o mundo, a peneira do saber e o suporte para espremer massa de mandioca, que simboliza o conhecimento vindo da leitura.

Circuito Sesc de Artes

Realizado pelo Sesc São Paulo em parceria com as prefeituras municipais, o Circuito Sesc de Artes ocupa espaços públicos que tradicionalmente são pontos de encontro. Entre os dias 20 de abril e 26 de maio, as ruas, praças e parques de 122 municípios paulistas vão receber 75 trabalhos artísticos, entre espetáculos, intervenções, mediações de leitura, oficinas e vivências. Tudo gratuito, com acesso livre e para todos os públicos.

O evento é um convite à população para desfrutar de um dia diferente e vivenciar novas experiências. Em todo o estado, serão mais de 760 atividades em cerca de 480 horas de programação com uma extensa programação nas áreas de música, teatro, dança, circo, cinema, literatura, artes visuais e tecnologias.



**SECRETARIA DE GOVERNO**

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.466, DE 05 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE O VALOR DA NOVA REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

(Autógrafo 021/2025 - Projeto de Lei nº 0233/2025 - Do Executivo)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o valor de R\$ 4.972,84 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) como remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar do Município de Itapevi.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 05 de maio de 2025.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 05 de maio de 2025.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 04/2025

REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI 28/2025 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 04/2025 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS**. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/05/2025 até às 09h00min do dia 01/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 01/07/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 01/07/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 06/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 039/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2025 - **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA PNAB (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC) NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**. (Licitação exclusivo para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2006) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO E PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 07/05/2025 até às 09h00min do dia 22/05/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 22/05/2025. INÍCIO DO SESSÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 22/05/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2025 - Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REABERTURA PARA PRÉ QUALIFICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI n.º 101/2025 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025 para licitação na modalidade “Pregão Eletrônico” objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA**, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Recebimento dos documentos a partir do dia 06/05/2025 até 21/05/2025, pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2025. Departamento de Compras e Licitações.

REPUBLICAÇÃO - Processo SUPRI n.º 78/2025 - EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 02/2025 para licitação na modalidade “Pregão Eletrônico” objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PEQUENOS REPAROS E PINTURA DOS PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO**, em atendimento à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Recebimento dos documentos a partir do dia 06/05/2025 até 21/05/2025, pelo e-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 05/05/2025. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRONICO 19/2025

**SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO****Advertências / Notificações****Notificações****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Jd. Cristianópolis | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Contribuinte: **FRANCIS APARECIDA PEREIRA NIVIADONSKI**, Processo Administrativo: nº **36008/2025**, Auto de Infração e Intimação nº **14123/A**.

Fica notificado o contribuinte acima qualificado, para que no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, efetuar o recolhimento da multa, no valor de 600 UFMs, equivalente a R\$ 1.656,00 (um mil seiscentos e cinquenta e seis reais) tendo em vista que não exerce atividade comercial /uso do imóvel sem o auto de conclusão do habite-se expedido pelo Poder Público Municipal, nos termos do artigo 13º, I, 'F' da Lei Complementar 70/2013.

Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

Luiz Cláudio de Freitas

Secretário da Fazenda e Patrimônio



EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

A Prefeitura do Município de Itapevi, por meio deste EDITAL, vem NOTIFICAR e INTIMAR Vossas Senhorias quanto a Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, Passeio e Limpeza dos Terrenos ora identificados. Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, vossas senhorias têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para interpor recurso/impugnação e provas. Os processos administrativos descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento>.

O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 009405/2024	10187	23.132.21.03.0001.01.001	YOSHIKAZU KOBATA	CONSTRUÇÃO E RECONS. PASSEIO
PMI 030953/2025	10199	23.132.24.04.0689.00.000	GENI MARTINS BORGES	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 031420/2025	10186	23.114.33.64.0380.00.000	BENEDITO FRANCISCO CHVES	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 031431/2025	10185	23.114.33.64.0444.00.000	VERISSIMO T GONCALVES FILHO	PASSEIO E LIMPEZA DO TERRENO
PMI 032385/2025	10198	23.141.42.07.0226.00.000	TERESA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 042735/2025	10284	23.141.23.81.0157.00.000	SPE ITAPEVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045123/2025	10303	23.141.21.82.0069.00.000	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045294/2025	10283	23.131.34.47.0290.00.000	EZEQUIEL FRANCISCO DA SILVA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045300/2025	10288	23.141.22.75.0321.00.000	CLAUDIONOR FERREIRA LEITE	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045302/2025	10289	23.141.22.75.0313.00.000	REGIANE APARECIDA GONÇALVES	PASSEIO E LIMPEZA DO TERRENO
PMI 045333/2025	10290	23.141.61.28.1085.00.000	FUNDO GARANTIDOR DE CREDITO - FGC	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045379/2025	10287	23.132.52.36.0001.00.000	VITALCORP INCORP. E ADM. DE NEGOCIOS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA DO TERRENO
PMI 045464/2025	10296	23.114.64.56.0257.00.000	ELZA PAULINO MANFRINATO	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 045468/2025	10295	23.114.64.56.0242.00.000	ROMEU MANFRINATO	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 045477/2025	10294	23.132.12.39.0001.00.000	MINERAÇÃO VALE DO ARAGUAIA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045479/2025	10291	23.141.21.82.0169.00.000	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045488/2025	10297	23.114.13.94.0610.00.000	ROSALINA P. C.COUTINHO e JOSE ROB. DE OLIVEIRA	CONST E RECONS. MURO E LIMPEZA DO TERRENO
PMI 045491/2025	10285	23.114.13.94.0625.00.000	ARTHUR ISAAC REBOUÇAS DE OLIVEIRA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045496/2025	10293	23.114.13.94.0655.00.000	FERNANDO HENRIQUE RAMALHO DE SOUZA	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045504/2025	10292	23.114.13.94.0670.00.000	BRUNO CREM VENTURI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045507/2025	10299	23.141.21.82.0346.00.000	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045510/2025	10300	23.141.21.82.0356.00.000	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045525/2025	10301	23.141.21.82.0366.00.000	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 045531/2025	10302	23.141.21.82.0376.00.000	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)

PMI 046599/2025 10298 23.152.41.65.0098.00.000 JOSE LUCIO DIAS CONST E RECONS. MURO E LIMPEZA DO TERRENO

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JM SERVIÇOS DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CCM 37834, Processo Administrativo: 036870/2024; TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 436/2025; Fica V.Sª. Notificado nos termos do art. 381, § 1º, I a IV, da LC 34/2005 ciência da decisão de **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento da nota fiscal nº 20 a qual foi substituída pela nota fiscal nº 24 de acordo com os documentos que comprovam nos autos do processo acima informado. Após a ciência da presente decisão os autos serão arquivados. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: JM SERVIÇOS DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, CCM 37834, Processo Administrativo: **036855/2024;** TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 437/2025; Fica V.Sª. Notificado nos termos do art. 381, § 1º, I a IV, da LC 34/2005 ciência da decisão de **DEFERIMENTO** do pedido de cancelamento da nota fiscal nº 22 a qual foi substituída pela nota fiscal nº 23 de acordo com os documentos que comprovam nos autos do processo acima informado. Após a ciência da presente decisão os autos serão arquivados. Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado, ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: LILIAN ALVES VARGAS PEREIRA, CCM N.º:16.902, Processo Administrativo: 70.393/2024; TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 479/2024; Em atenção a vossa solicitação de baixa de débitos efetuada por meio do processo digital n. 70.393/2024, temos a informar que a mesma foi indeferida tendo em vista a ausência de condição probatória devido a falta da apresentação de documentos para análise do pedido inicial, desta forma, os autos serão arquivados sem análise do mérito. Estamos a disposição para esclarecimentos nos telefones 11 4143-8090 ramal 8110 /8097 email: natasha.ftributos@itapevi.sp.gov.br.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM, através de seu Secretário, no uso de suas



atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuintes: LAILTON BERNARDINO LINS, CRC Nº: 245237, Processo Administrativo: 110684/2024; TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 456/2025; Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** do deferimento do pedido e encerramento da fiscalização correspondente ao autorização 049/2024 imóvel inscrição imobiliária 23.114.23.97.0392.00.000, lote47 ,quadra D, esclarecemos que os presents autos serão encaminhados ao arquivo após o recebimento deste termo de notificação. O processo administrativo encontra-se disponível no portal itapevi.solarbpm.softplam.com.br/atendimento/inicio. Nos Colocamos à disposição de Vossa Senhoria para mais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 149/2025

Processo Administrativo Digital n.º 115702/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.43.49.0190.00.000	IdFísico :	38070
PROPRIETÁRIO:	FRANCISCO SPARTACO CERRUTI ESPOLIO		
COMPROMISSÁRIO:			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 29 de Abril de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 150/2025

Processo Administrativo Digital n.º 30722/2024

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.242.64.56.0001.00.000	IdFísico :	1411
PROPRIETÁRIO:	RUY TONE ESPOLIO		
COMPROMISSÁRIO:			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 29 de Abril de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 152/2025

Processo Administrativo Digital n.º 44996/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.132.64.18.0230.00.000	IdFísico :	28304
PROPRIETÁRIO:	CARLOS ANTONIO BOM FIM (ESPOLIO)		
COMPROMISSÁRIO:			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 29 de Abril de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 153/2025

Processo Administrativo Digital n.º 59578/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.14.35.0001.00.000	IdFísico :	34049
PROPRIETÁRIO:	JOB GOMES DE ARAUJO ESPOLIO		
COMPROMISSÁRIO:			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 29 de Abril de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 154/2025

Processo Administrativo Digital n.º 8366/2021

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.52.09.0055.00.000	IdFísico :	39931
PROPRIETÁRIO:	ANA MARIA REVIGLIO		
COMPROMISSÁRIO:			
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, 2023 e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpramos informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel de Santa Rosa, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 29 de Abril de 2025


Evaldo Pereira dos Santos
Chefe do N.C.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMONIO
Rua Padre Manofredo Schubiger, 94 – Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 155/2025

Processo Administrativo Digital n.º 33485/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.132.24.35.0030.00.000	IdFísico :	20017
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE JOAO PRATES DE AZEVEDO		
COMPROMISSÁRIO:	ESPOLIO DE EDMILSON RIBEIRO DA SILVA		
POSSUIDOR:			

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2020, 2021, 2022, e 2024** referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpra informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br – Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 29 de Abril de 2025

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.

ADRIANA SANTANA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho da Pessoa com Deficiência - CMDPD

**C.M.D.P.D**

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 06/11/2024

Aos sextos primeiros dias do mês de novembro de 2024, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (ausente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (presente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (presente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (ausente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. Conforme reunião anterior, foi lido e aprovado junto ao coro em assembleia, os seguintes ofícios Nº 0001, Solicitação de Aumento de Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência, Considerando a importância da acessibilidade e do atendimento às necessidades da população com deficiência, e ao ofício Nº 0002, Solicitação de desobrigação de laudo médico no ato da renovação anual, para incapacidades congênitas permanentes e/ou adquiridas permanentes,



de indivíduos deficientes que já possuem o benefício de isenção de tarifa. O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar à empresa Benfica BBTT a desobrigação da apresentação anual de laudo médico para as pessoas com deficiência física congênita ou permanente, estabelecendo que a prova de vida, a ser realizada uma vez ao ano, seja suficiente para comprovar a condição de continuidade do benefício. Foi proposto em assembleia criar um ofício, solicitando uma valorização dos profissionais relacionados a tratamentos de pessoas com deficiência, entre eles fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos, devido os municípios adjacentes estarem pagando maior valor, o município de Itapevi teve uma grande baixa e desistência em concurso público de profissionais da área. Nada mais havendo a tratar o presidente Fabio, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO DE SOUSA TORRES
Data: 30/04/2025 14:49:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 07/08/2024

Aos sétimos dias do mês de agosto de 2024, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (presente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); **ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. O presidente Fabio iniciou a reunião perguntando os conselheiros sobre as ideias para o planejamento de melhorias com início em 2025. A conselheira Patrícia representante da ACITA pediu a palavra e entregou um ofício a o Srº Presidente Fabio, solicitando o apoio do CMDPD para a ampliação de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência, a solicitação é para encaminhar um Email de um ofício para a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade



Urbana, o secretário Richard ficou de encaminhar o ofício com a autorização do presidente para a secretária Elaine pendido a autorização para o encaminhamento do Email conforme solicitado. O representante Heber comento de reunir os presidentes de outras associações e conselhos, com o intuito de criar um sistema de comunicação de envio de tramitação e documentos no SOFT PLAN, o conselheiro Heber ficou encarregado de pedir a autorização da secretária Elaine para entrar em contato com a equipe do SOFT PLAN e verificar se e possível essa tramitação. O conselheiro Heber ficou de encaminhar para a secretaria, o regimento atualizado.

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Nada mais havendo a tratar o primeiro secretário Richard Junqueira, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:54:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 08/01/2025

Aos oitavos primeiros dias do mês de janeiro de 2025, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (ausente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Dutra (ausente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente –Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (ausente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. Foi solicitado a empresa Benfica de transportes a não obrigatoriedade de laudo médico para os deficientes físicos com deficiência congênita ou deficiência permanente, após a concessão do benefício. Nada mais havendo a tratar o presidente Fabio, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.



Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:56:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 09/04/2025

Aos nonos dias do mês de abril de 2025, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada as 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (Presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (ausente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (presente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); Ata de Reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Início da Reunião. O Presidente Fabio de Sousa Torres deu início à reunião, agradecendo aos conselheiros pela participação e oportunidade.

Pautas da Reunião

1. Mudança de Vinculação Administrativa

Foi proposta a desvinculação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência da Secretaria de Assistência Social, transferindo-o para a Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania, devido à maior proximidade com o departamento de interesse direto da causa.

2. Participação da Secretaria dos Direitos Humanos

O representante da Secretaria dos Direitos Humanos, Sr. Willian, participou da reunião para discutir a proposta de mudança, promovendo a troca de ideias com os demais membros.

3. Aceitação da Proposta

O Conselho aprovou por unanimidade a parceria e a mudança proposta, considerando que a nova estrutura poderá oferecer melhores condições para resolver questões relacionadas à pessoa com deficiência.

4. Frequência dos Representantes

Foi destacada a importância da presença dos representantes das secretarias no Conselho. No entanto, observou-se a ocorrência de faltas constantes e não justificadas por parte de alguns membros.

5. Verificação da Participação

Ficou acordado que será feita a verificação da lista de todos os participantes do Conselho para avaliar a assiduidade e, caso necessário, solicitar a substituição dos representantes que apresentarem faltas recorrentes e não justificadas.

Objetivos do Conselho

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência tem como objetivo possibilitar a participação popular nas discussões, proposições, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização da política pública voltada a assegurar o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência.

Encerramento da Reunião

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Fabio encerrou a reunião às 10:00 hs, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada a todos os conselheiros e publicados.

 Documento assinado digitalmente
FABIO DE SOUSA TORRES
Data: 30/04/2025 14:58:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 09/10/2024

Ao nono primeiro dia do mês de outubro de 2024, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada as 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (ausente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (ausente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (presente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (presente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (ausente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. Foi acordado que vamos começar a enviar memorando para secretaria de assistência social sugerindo as implementações de ideias discutidas em reunião. Tema 1: vagas para idosos em bancos, correios e farmácia. Tema 2: sugestão de aumento de prazo de 01 para 02 anos para paciente permanente deficiente físico que recebe benefício Benfica...



Nada mais havendo a tratar o presidente Fabio, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 15:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 07/08/2024

Aos sétimos dias do mês de agosto de 2024, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada as 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sec. Municipal de Esportes e Lazer Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (presente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA**

GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); **ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. O presidente Fabio iniciou a reunião perguntando os conselheiros sobre as ideias para o planejamento de melhorias com início em 2025, a conselheira Patrícia representante da Cita deu um ofício a o Srº presidente Fabio, solicitando o apoio do CMDPD para, e com auxílio do concelho foi definido que será acrescentado o capitulo 1 DA NATUREZA DO CONSELHO.



Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

O primeiro o Presidente Fabio junto com o conselho definiu que vai ser criado projetos para melhorias da pessoa com deficiência este ano para dar início no ano de 2025 pois os projetos desse ano podem implicar na política. A conselheira Ana Cristina Pires Coelho se candidatou a vaga de vice presidente e a mesma através de votação do conselho foi eleita sem nenhuma objeção, E, por fim, O Presidente o consignou que a pauta da próxima reunião será sobre estratégias para projeto de melhorias para pessoas com deficiência. Nada mais havendo a tratar o primeiro secretário Richard Junqueira, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres

Presidente

Richard Junqueira

Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 11/09/2024

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de 2024, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (presente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Patrícia Gonçalves Silva Mendizabal (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. O presidente Fabio iniciou a reunião perguntando aos conselheiros sobre as ideias para o planejamento e melhorias e foi tratado assuntos sobre encaminhar requerimento para a Secretaria de Desenvolvimento Social, proposta de implantação de mais vagas exclusivas para idosos e pessoas com deficiências perto de bancos, farmácias, correios. Foi tratado sobre assuntos de Equoterapia para pacientes autista, que é necessário ter a guia encaminhada pelo médico



neurologista do CIS ou médico psiquiatra do Caps Infantil. Encaminhar via memorando para a secretaria de assistência social a questão da saída de profissionais de saúde do centro de reabilitação por motivo de baixa remuneração causando prejuízo aos munícipes. Nada mais havendo a tratar o presidente Fabio, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 11/12/2024

Aos décimos primeiros dias do mês de dezembro de 2024, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (presente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Dutra (ausente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (presente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTE: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. Foi encaminhado para os órgãos competentes, o ofício N° 0001, para à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, Solicitação de Aumento de Vagas Reservadas para Pessoas com Deficiência, e o ofício N° 0002, Solicitação de desobrigação de laudo médico no ato da renovação anual, para incapacidades congênitas permanentes e/ou adquiridas permanentes, de indivíduos deficientes que já possuem o benefício



de isenção de tarifa, foi proposto marcar uma reunião com o presidente do conselho dos idosos para planejar novas melhorias, para os idosos. Nada mais havendo a tratar o presidente Fabio, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 12/02/2025

Aos décimos segundos dias do mês de fevereiro de 2025, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (presente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (ausente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (presente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (presente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); iniciando a reunião, o Presidente Fabio de Sousa Torres agradece aos conselheiros pela participação e pela oportunidade. Foi votado em assembleia junto ao quórum presente, solicitar a elaboração de requisição de prova de vida para a empresa Benfíca sobre a isenção de tarifas, quesitos de demora de resposta ao paciente com deficiência congênita ou permanente. O acordado é de 30 dias de espera, porem está tendo demora de 90 dias, além de justificativa de indeferimento a requisição, a letra do médico é ilegível, solicitamos que a resposta seja legível, lembrando que o CRM determina conforme Lei



Federal nº 5.991, de 1973. Esta lei aplica-se a todas as unidades de saúde, públicas e privadas. Determinar procedimento de proposta de troca de vínculo da secretaria de assistente social para a secretaria dos direitos humanos e cidadania. Acionar as devidas secretarias, sobre a ausência dos membros conselheiros sem justificativa dos seus representantes, conforme o artigo 9 do requerimento. Nada mais havendo a tratar o presidente Fabio, encerra a reunião as 10:00 hs atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada para todos os conselheiros e para publicação.

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:31:59 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.



C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Ata de reunião ordinária – 12/03/2025

Aos décimos segundos dias do mês de março de 2025, às 8:30 hs, reuniram-se de forma presencial os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi, e ainda sem quórum em primeira chamada às 8.30 hs, e em segunda chamada às 9:00 hs, já com quórum, se inicia a reunião do conselho, tendo todos recebidos o calendário anual e também as convocações através do WhatsApp que foi enviado para todos os conselheiros. Os conselheiros presentes foram: REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: **Sec. Municipal de Esportes e Lazer** Titular – Carlos Henrique Greco (ausente) -Suplente – Felipe Pereira de Freitas (ausente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania** Titular – Heber Santos Batista (ausente) – Suplente – Márcio Francisco Massaranduba (presente); **Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo** Titular – Laiza Franco Soares da Silva (ausente) - Suplente – Daniel Lima Júnior (ausente); **Sec. Municipal de Saúde** Titular – Fabio de Sousa Torres (presente) - Suplente – Amabili Corina Canola Nacle (presente); **Sec. Municipal de Educação** Titular – Paulo Aparecido dos Santos (ausente) - Suplente – Ariane Martins da Cunha (presente). **NOVA GESTÃO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, sendo eleitas: **Apae de Itapevi** Titular – Ana Cristina Pires Coelho (ausente) - Suplente – Irvan dos Santos Coelho (ausente); **Associação Coml. e Industrial de Itapevi - Acita** – Titular - Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (presente) – Suplente Silvio Ferreira Dutra Rodrigues (ausente); **Comunidade Kolping Cristo Rei de Itapevi** Titular – Dirce Rosa (ausente) - Suplente – Cléo Miranda (presente); **Lions Clube Itapevi Centro** Titular – Amarildo de Oliveira (ausente) - Suplente – Raul José Franci (ausente); **Associação Paula Elizabete** Titular – Maria Soares Veloso (ausente) – Suplente Jhonata Cabral da Silva (ausente); ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL SUPLENTES: **SOS Monte Serrat** Titular Renato Domingos de Oliveira Teixeira (ausente) – Suplente Roseli Alves da Silva (ausente); **Ordem dos Advogados Itapevi** Titular Ernesto Camargo Ribeiro (ausente) Suplente Dulcinéia Ferdinando da Costa (ausente); **AEAT Assoc. dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Itapevi** Titular Richard Junqueira (ausente) – Suplente Wellington Alves da Silva (ausente); o Presidente Fabio de Sousa Torres deu início à reunião, agradecendo aos conselheiros pela participação e pela oportunidade.

Durante a reunião, foi discutido o tema da troca de vínculo da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria dos Direitos Humanos. Ficou decidido que, na próxima reunião, será verificada com o responsável pelo fundo financeiro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência a quantia de saldo necessária para a tramitação da troca de secretaria.



Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Fabio encerrou a reunião às 10:00 hs, atestando a veracidade de todas as informações aqui contidas. Esta ata será enviada a todos os conselheiros e publicada."

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

C.M.D.P.D

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi

Lei municipal nº. 1970 de 20/10/2009

Documento assinado digitalmente
 **FABIO DE SOUSA TORRES**
Data: 30/04/2025 14:32:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio de Sousa Torres
Presidente

Richard Junqueira
Secretário

Rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro, Cep: 06653-050, Itapevi-SP – Fone: 4143-9700.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente



Ata - Reunião Ordinária CMDCA nº 004/2025

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, de forma presencial, conforme lista de presença em livro próprio, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chalupe, 154 - 2º andar, Centro – Itapevi-SP, Dando início à reunião, a Sra. Lourdes, Presidenta do CMDCA, cumprimentos a todos os presentes; Passando aos informes, sobre os alimentos recebidos oriundos do show cantora Simone Mendes, foram distribuídos as Organizações Sociais que se cadastraram por meio do Credenciamento publicado no Diário Oficial do Município, alimentos estes que foram doados pelo Acolher (Fundo Social); Na sequência a sra Lourdes fez a leitura da ata anterior, passando a ordem da pauta; Relatório da Comissão de Visitas as Organizações Sociais; A conselheira Juliana coloca que foram realizadas visitas da comissão, nas seguintes Organizações: Instituto Cecilia Meireiles (modalidade acolhimento institucional de crianças e adolescentes (Casa Lar), Projeto Raquetes pela Vida e APAE, referente a visita nas quatro Casas Lares, as conselheiras Juliana e Simone (comissão de visitas) relatam que foram recebidas pela Coordenadora Celeste e a Psicóloga Valdira, que as acompanharam durante a visitas em todas as casas, onde conversaram com as crianças e as cuidadoras, a conselheira Juliana coloca que encontraram tudo em perfeita ordem e que recentemente foram adquiridos novos moveis para as casas, proporcionando um ambiente tranquilo as crianças e aos adolescentes que se encontram institucionalizados; Em relação a visita a APAE, foram recebidas pela diretora Rosangela Belli Franci, que explicou todo o trabalho desenvolvido na APAE, falou do trabalho essencial desenvolvido junto a todas as idades, desde bebe a crianças, jovens e adultos, também destacou a importante reforma realizada recentemente para adaptações nos espaços, as salas de atendimento em perfeita ordem, os quais as conselheiras puderam constatar o atendimento de algumas crianças, hoje a APAE possui um total de 15 salas e uma equipe de profissionais especializados, a comissão avaliou positivo todo o trabalho e que está de acordo com a plano de trabalho apresentado; Na visita a Associação Projeto Raquetes pela Vida, a comissão esteve recentemente no local onde constatou o efetivo trabalho com crianças e adolescentes, os quais o CMDCA de Itapevi concedeu registro provisório pelo prazo de 06 meses; Decorrente deste prazo a comissão retornou para avaliar o trabalho desenvolvido pela Associação, e foram recebidos pelos criadores do projeto srº Adriany e Srª Denise, que apresentaram todo projeto. O espaço onde é desenvolvido o projeto, o cadastro dos alunos com fichas de acompanhamento, onde coloca-se todas as informações necessárias. Após a apresentação dos relatórios de visitas das conselheiras Juliana e Simone, os relatórios foram aprovados em plenário da reunião ordinária, em relação ao Projeto Raquetes para Vida, o CMDCA concederá registro para os próximos 02 anos, Na sequencia passando ao segundo ponto da pauta, Atualização da Comissão do PETI, a conselheira Solange coloca que ocorreu uma falha referente a última portaria publicada (do ano de 2018), porem a portaria que estava na vigência era a 2021/2023 e que após o envio pelos Secretários dos novos membros já está vigorando apartir do mês de abril a portaria número 2721/2025, brevemente será convocado uma nova reunião da Comissão AEPTI, para discutir e planejar as ações do dia 12/06 marcado como dia Mundial de Combate ao

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Trabalho Infantil; Referente ao Maio Laranja a presidente informa que os 04 Cras estarão realizando palestras e oficinas temáticas sobre ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças Adolescentes, com a proposta da realização de uma mobilização na Praça Carlos de Castro no dia 16/05, com objetivo de conscientizar a população em geral sobre os canais de denúncia; O conselheiro Paulo representante da Secretaria de Educação do Município coloca que nos dias 14,15 e 16 as escolas da rede Municipal de Ensino irá apresentar no teatro municipal a peça de teatro O Segredo da Tartanina, para os alunos do 2º ao 5º ano, e estende o convite a todos Conselheiros; Na sequencia conselheira Lucimara disse que a Associação Paula Elizabete também estará desenvolvendo ações neste dia, Solange solicita que todas as ações realizadas nas Organizações Sociais e Sociedade Civil sejam enviadas ao Conselho para registro, orientação que foi acatada por todos os Conselheiros presentes, Aproveitamos para convidar a todos a participarem da Conferencia Municipal da pessoa idosa de Itapevi, no qual a Pré- Conferencia aconteceu no próximo dia 30/04, apartir das 8 horas no Centro de Convivência do Idoso (CCI) e a Conferencia Municipal aconteceu no dia 22 de Maio de 2025 na Câmara Municipal de Itapevi. Não havendo nada a mais a ser discutido a reunião foi encerrada e a presidente agradeceu a presença de todos.

Itapevi, 16 de abril de 2025.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

**Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 006/2025**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada à Rua Escolástica Chaluppe, nº154, na sala de reuniões, segundo andar, Centro de Itapevi. A reunião foi iniciada pela Presidente do Conselho, Sra. Tathyane Delminda F. Silva, que realizou os cumprimentos de praxe e agradeceu a presença de todos. Dando continuidade, a presidente realizou leitura do Ofício nº 104/24, enviado pela OSC Rainha da Paz, que versa sobre a possibilidade de destinação de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social identificadas pela equipe técnica da organização e atendidas pelo serviço objeto do termo de parceria. Em seguida, foi aberto espaço para debate onde surgiram dúvidas, tais como: (1) As cestas básicas serão adquiridas com recurso da parceria firmada entre a OSC requisitante e o município? (2) O município destinará cestas básicas para a OSC? Nesse sentido, os conselheiros presentes solicitaram complementação das informações, ficando acordado em plenária que será enviado um ofício à gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando maiores esclarecimentos. Dando continuidade, a palavra foi passada para a Secretária do Conselho, que falou sobre a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, informou que o Termo de Referência e ofício solicitando a possibilidade de contratação de uma empresa para execução do evento já foi encaminhado pela presidente do CMAS e Comissão Organizadora à Gestão. Não havendo mais pautas, a Presidente Tathyane Delminda F. Silva, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião ordinária. Participaram desta reunião de forma presencial: Edilene Creuslene dos Santos - Recanto da Cruz Grande, Tathyane Delminda F. Silva, Márcio A. B. Gonçalves - Secretaria da Fazenda e Patrimônio, Eder José de Moraes Sanches - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Lucimara A. Bender - Associação Paula Elizabete, Maria Luiza de Souza, - Secretaria de Desenvolvimento Social, Ariane Cunha - Secretaria de Educação, Diane Lopes da Silva, Isabella R Valerio - Instituto Cacau Show, Renato Domingos - Instituto SOS Monte Serrat, Ana Cristina Pires Coelho - APAE, Eu, Célia Regina Segala, Secretária Executiva, redigi a presente ata.

Tathyane Delminda F. Silva
Presidente do CMAS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital****EDITAL SME Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2025****REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA ATUAR NA REDE MUNICIPAL DE ITAPEVI - CEMEBs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretaria Municipal de Educação de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital Nº 02/2025, com a abertura das inscrições dos docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino de Itapevi, interessados em participar do Processo Seletivo referente à Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 12/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 que *“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS DOCENTES PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E COORDENADOR PEDAGÓGICO, EM ATENDIMENTO AO INCISO I, PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 14, DA LEI Nº 14.113 DE 25 DEZEMBRO DE 2020”*, publicada na Edição nº 1.332, de 11 de outubro de 2024.

I – Das Condições:

Para concorrer no Processo Seletivo para as funções de confiança dos CEMEBs - Centros Municipais de Educação Básica, o candidato deverá atender às seguintes condições:

1. Ser Docente Titular de cargo efetivo do quadro do magistério da Rede Municipal de Ensino de Itapevi;
2. Ter graduação plena em Pedagogia ou pós-graduação na área de Educação e mais de 3 anos de efetivo exercício no Magistério para a função de Coordenador Pedagógico.
3. Colaborar, comprometer-se com a construção da Proposta Pedagógica da Unidade Escolar/Secretaria de Educação e com o avanço dos indicadores de aprendizagem, da participação das avaliações externas, principalmente, com relação à alfabetização dos estudantes.

II – Das Inscrições

As inscrições para participar do Processo Seletivo serão realizadas online <https://forms.gle/aC3MxVjgPrnBqQhd9> e o docente interessado deverá:

1. Inscrever-se nos dias específicos para a função de confiança almejada, conforme quadro abaixo, através de formulário disponibilizado no link:

FUNÇÃO PRETENDIDA	DATA DE INSCRIÇÃO
Coordenador Pedagógico	07 de maio a 16 de maio de 2025

Observação: De acordo com o artigo 5º da Resolução 12, os docentes deverão apresentar:

“V - Os docentes deverão apresentar para a inscrição:

- a) Licenciatura Plena em Pedagogia - 6,0 (seis) pontos, Licenciatura na área da Educação - 2,0 (dois) pontos;
- b) Pós-graduação em Gestão Escolar - 6,0 (seis) pontos;
- c) Pós-graduação na área da Educação, até duas comprovações – 2,0 (dois) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada graduação;
- d) Mestrado até uma comprovação - 8,0 (oito) pontos;
- e) Doutorado até uma comprovação - 10,0 (dez) pontos;
- f) Comprovação de tempo de experiência profissional docente, emitido pela Secretaria Municipal de Educação solicitado pelo e-mail dp.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br, considerando o Registro Geral de Tempo de Efetivo Exercício (R.E.) com valor de 0,005 para cada dia de efetivo exercício como docente e 0,003 para cada ano de exercício na função de Gestor Escolar, na Rede Municipal de Itapevi;
- g) O candidato à nomeação da função de Coordenador Pedagógico deverá apresentar, no ato da inscrição, um Plano de Ação, dentro das dimensões da Gestão Escolar, conforme estipulado na Resolução 12/2024 de 03 de outubro de 2024;
- h) Os candidatos deverão passar por entrevista, após a análise do Plano de Ação, que será avaliado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, constituída pelo Secretário de Educação, com critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição:

- a) Preencher o Termo de Compromisso que consta no formulário;
- b) As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo os responsáveis pelo Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Educação o direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

III – Das vagas

FUNÇÃO	QUANTIDADE
Coordenador Pedagógico	05

A quantidade de vagas está sujeita a alteração, em virtude de afastamentos, aposentadorias e outros.

IV – Do Processo de Seleção

1. O Processo Seletivo se destina ao provimento de vagas existentes nos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs;

2. O Processo Seletivo se dará por meio da inclusão no ato da inscrição de um Plano de Ação, dentro das dimensões da Gestão Escolar, com citação da legislação atual existente, com a pontuação de cada etapa;
3. Análise do Plano de Ação, pela Equipe Técnica, e a apresentação a ser desenvolvida de acordo com modelo (anexo), análise de perfil e critérios de meritocracia, pontuados conforme Anexo I;
4. Os candidatos deverão passar por uma entrevista, onde todos têm a oportunidade de apresentar suas visões e propostas para a gestão escolar, além de responder a questionamentos que avaliam sua capacidade de liderança e trabalho em equipe, pela Equipe Técnica. A entrevista terá duração de 30 minutos;
5. A Avaliação é eliminatória, tendo como nota de corte a média de 8,0 (oito) pontos para Coordenador Pedagógico.

V – Da Divulgação dos Resultados

1. A relação dos candidatos aprovados para atuarem nas Funções de Confiança das Unidades Escolares CEMEBs será publicada no Diário Oficial do Município de Itapevi, ao final do processo.

VI – Do cronograma

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Inscrição dos candidatos através do link - sendo uma inscrição e um Plano de Ação para cada cargo pretendido	07 de maio a 16 de maio de 2025
Publicação dos inscritos	20 de maio de 2025
Avaliação do Processo Seletivo – Análise do Plano de Ação, títulos, tempo de serviço e entrevista	21 de maio a 26 de maio de 2025
Lista dos Classificados no Diário Oficial de Itapevi	Dia 27 de maio de 2025
Recursos - anexo II	28 de maio de 2025, até às 17h, via e-mail gabinete.educacao@edu.itapevi.sp.gov.br
Classificação Final	30 de maio de 2025

VII – Do Desempate

Para desempate na classificação dos inscritos serão considerados os seguintes critérios na ordem de prioridade:

1. Possuir maior pontuação na “Entrevista”;
2. Possuir maior pontuação na “Apresentação do Plano de Ação”;
3. Possuir maior pontuação obtida na “Prova de Títulos”;
4. Ter a maior idade.

IX - Disposições Finais

1. A atribuição das escolas será realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Secretário da pasta.
2. Os profissionais classificados e selecionados, além do número de vagas estabelecidas, irão compor o cadastro reserva, destinados aos Centros Municipais de Educação Básica - CEMEBs.
3. Não é permitida a desistência do docente durante o ano letivo. Caso o candidato tenha a intenção de desistir, deverá solicitar, por escrito, para análise e consideração do Secretário da pasta.
4. As vagas disponíveis serão concorridas considerando a evolução de carreira para todos os profissionais de educação, desde que atenda os critérios estabelecidos neste edital.
5. A divulgação da classificação provisória será prevista período para recursos e, em seguida, será divulgada a classificação final e as vagas que forem criadas ou disponibilizadas em virtude de exoneração e aposentadoria para os candidatos à gestão em 2025.
6. O candidato nomeado como Coordenador Pedagógico será avaliado sistematicamente pela Equipe Técnica e Secretário da pasta, podendo ser dispensado de sua função a qualquer momento durante o ano letivo, retornando para suas funções do cargo de origem.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Técnica e Secretário da pasta.

XI – Referências Bibliográficas

1. Lei Federal nº 9.394/1996, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
2. BRASIL - Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.
3. Lei Municipal nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi.
4. Lei Complementar nº 99 de 20 de abril de 2018, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
5. Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Itapevi.



6. Lei nº 14.644, de 2 de agosto de 2023, artigo 14 - Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica.

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO - GESTOR ESCOLAR - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Critérios	Itens Avaliados	Pontuação
ENTREVISTA COM QUESTÕES DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO	5	3,0
PLANO DE TRABALHO ANUAL	5	3,0
TEMPO DE EXPERIÊNCIA EM FUNÇÕES DE GESTÃO (NÃO CUMULATIVO)	1	FUNÇÕES DE CONFIANÇA CEMEB - 2,0 (MÁXIMO DE 2 ANOS NA FUNÇÃO)
TÍTULOS	6	1- Licenciatura Plena em Pedagogia - 6,0 2- Licenciatura na área da Educação - 2,0 3 - LATO SENSU - Pós-graduação em Gestão Escolar - 6,0 4 - Pós-graduação na área da Educação, até duas comprovações - 2,0 (dois) pontos, sendo 1,0 (um) ponto para cada graduação; 5 --STRICTO SENSU - MESTRADO - 8,0 6 -- STRICTO SENSU - DOUTORADO - 10
TOTAL	17	42



ANEXO III

PLANO DE AÇÃO

Para a elaboração do Plano de Ação, o candidato deverá ter como referência a Lei Complementar nº 101/2018, 20 de abril de 2018, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa direta da Prefeitura Municipal de Itapevi e a Lei nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério do Município de Itapevi; definem atribuições e responsabilidades para os cargos pretendidos. Seguem os tópicos e o modelo abaixo:

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</p> <p>NOME DO CANDIDATO</p> <p>PLANO DE AÇÃO</p> <p>ITAPEVI - SP 2025</p>
--



Plano de Ação

1. Apresentação Pessoal (Experiência Profissional).
2. Atribuição da função pretendida - Coordenador Pedagógico.
3. Metas projetadas a serem alcançadas em 2025.
4. Estratégias de atuação no cargo para 2025.
5. Monitoramento das Ações e Metas.
6. Considerações finais.
7. Referências Bibliográficas.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde***Conselho Municipal de Saúde Itapevi*

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | SP | CEP: 06693-07
Tel.: (11) 4143-8499 | cms@itapevi.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:

Haverá reunião ordinária do CMS.

Dia: 08/05/2025

Horário: 14:00 Horas

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, nº80

JD. Nova Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA****Atos de Pessoal****Outros atos****CONVOCAÇÃO****AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO.**

Pela presente ficam os servidores da Prefeitura de Itapevi ANIVERSARIANTES DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL E MAIO. convocados à realizar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas o RECADASTRAMENTO Anual/2025 obrigatório, através do link <https://novoportall.conam.com.br/rhitapevi/login.php> ou pelo espaço do servidor – cadastramento.

Paula Pezzoni Schekiera
Secretária de Administração e Tecnologia



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001 E 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA
PARA O CARGO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS
APLICAÇÃO DIA 18.05.2025

A Prefeitura Municipal de Itapevi **CONVOCA** os candidatos listados abaixo para realização da prova prática, no dia 18 DE MAIO DE 2025, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Atenção: o candidato convocado deverá comparecer com 60 minutos de antecedência do horário de início da prova.

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Rua Heloisa Hideko Koba, 383
Nova Itapevi
Itapevi - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Legenda de Opções:

Opção Descrição
009 CONDUTOR DE VEÍCULOS

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
ADENILSON ALMEIDA DOS SANTOS	7944827-5	009	0101	001	10:00
ANDERSON LUIZ GOMES	7971689-0	009	0101	001	11:00
FABIO BEZERRA LOPES	7935056-9	009	0101	001	11:00
FELIPE ROGERIO DE ALMEIDA GUARNIERI	7954067-8	009	0101	001	13:00
JOSE PAULO GOMES	7917509-0	009	0101	001	13:00
KAREN NAIR HERRERO TEMPONE	7914862-0	009	0101	001	14:00
LEANDRO AUGUSTO COSTA	7945510-7	009	0101	001	14:00
LETICIA ROMARIZ DE ARAUJO	7963066-9	009	0101	001	15:00
LUIS ANDRE DE OLIVEIRA	7950151-6	009	0101	001	15:00
RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS	7947358-0	009	0101	001	16:00
WILLIAN ALMEIDA DE MORAES	7940277-1	009	0101	001	16:00

Itapevi, 30 de abril de 2025.

**Convocação****CONVOCAÇÃO**
Processo Seletivo PMI 01/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 9973/2025 – Contratação de Estagiário (s) do curso de **Administração de Empresas e Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis (07, 08 e 09 de maio de 2025)**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de maio de 2025.**

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
7	ADRIANE VIANNA GODINHO	425XXXXXXXX
8	FABIO JUNIOR ABREU ABREU COELHO	026XXXXXXXX

DIREITO**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
24	JULIA DIAS BRANDÃO KOLLE	549XXXXXXXX
25	LEONARDO COSTA DE OLIVEIRA	488XXXXXXXX
26	GLEICE LOURENÇO DA COSTA	110XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – **Proc. Nº 23315/2018** – Provimento do (s) cargo (s) de **Educador Desportivo**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 07, 08, 09, 12 e 13 de maio de 2025)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 06 de maio de 2025.**

EDUCADOR DESPORTIVO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
33	LARISSA MARQUES DA SILVA	408XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (07, 08, 09, 12 e 13 de maio de 2025)**. Itapevi, 06 de maio de 2025.

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
339	CAROLINE REZENDE DE GOIS	420XXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico - Urgência e Emergência**.

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo **relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias 07, 08, 09, 12 e 13 de maio de 2025. Itapevi, 06 de maio de 2025.**

MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
3	JOAO VITOR DA SILVA	068XXXXXXXX
4	WILLIAM DE ALMEIDA CRUZ	117XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**

CONVOCAÇÃO **Concurso Público 02/2024**

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de
Agente de Inclusão Escolar

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis (07, 08, 09, 12 e 13 de maio de 2025)**. Itapevi, 06 de maio de 2025.

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLAS	NOME	CPF
1	ARIANE CAROLINE SILVA LEITE	413XXXXXXXX
2	ABINER SILVA GUERRA DO LAGO ROCHA	397XXXXXXXX
3	TIAGO DOS SANTOS LUCIO COSTA	525XXXXXXXX
4	MARIA DAS GRACAS FERREIRA BESERRA	023XXXXXXXX

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
3	CAROLINE NASCIMENTO DO AMARAL	413XXXXXXXX
4	VERONICA SANTOS BRAGA	303XXXXXXXX
5	IEDA DOS REIS SANTOS	056XXXXXXXX
6	ALINE VIEIRA DA SILVA	470XXXXXXXX
7	GABRIELLE BRITO DA COSTA	373XXXXXXXX
8	KARINA JAMAS DE SOUZA	466XXXXXXXX
9	ROSEMARA JOAQUINA DE BARROS	425XXXXXXXX
10	INGRID NASCIMENTO DE LIMA	437XXXXXXXX
11	ESTHER FERREIRA DOS SANTOS PRATES	322XXXXXXXX
12	INGRID DE SOUZA ARAUJO	467XXXXXXXX
13	ALINE MARQUES MATOS REGINALDO	417XXXXXXXX
14	ROSELAINÉ LOPES DO AMARAL	249XXXXXXXX
15	ANGELA DE SOUZA SANTOS FREITAS	528XXXXXXXX
16	RUTE FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	056XXXXXXXX
17	KAROLINE MUNIZ OLIVEIRA	358XXXXXXXX
18	VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	495XXXXXXXX

**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
8	ANDREIA CARDOZO DE SOUZA SILVA	375XXXXXXXX
9	JULIA MINUTI DO OLIVEIRA COELHO	423XXXXXXXX
10	VILMA MARIA DO NASCIMENTO	226XXXXXXXX
11	MARCEL ROBERTO DE MATTOS	315XXXXXXXX
12	CAMILLY VENUTO DE ALMEIDA	527XXXXXXXX
13	BRUNA DOS REIS SANTOS	426XXXXXXXX
14	GABRIELLY VENANCIO FIGUEIREDO	548XXXXXXXX
15	JOAO VITOR ALEIXO DOS SANTOS	060XXXXXXXX
17	EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA SILVA	453XXXXXXXX
18	VITORIA LEVORATO DE AMARO SILVA	463XXXXXXXX
19	ED CARLOS JULIAO DO NASCIMENTO	289XXXXXXXX
20	MARIAH CLARA ARAUJO SOUSA	009XXXXXXXX
21	KAYQUE LOPES DE SOUZA	496XXXXXXXX
22	PAMELA SABRINA ROSA DE OLIVEIRA	417XXXXXXXX
23	JOSE RICARDO RODRIGUES JUNIOR	512XXXXXXXX
24	ROSANGELA CRISTINE DA SILVA ABREU	302XXXXXXXX
25	ALEX LIMA PAUCARA	346XXXXXXXX
27	EMILLY ALVES FRANCELINO	526XXXXXXXX
29	RENATA AGUIAR DA SILVA	312XXXXXXXX
30	FRANCIANE COSTA DE ARAUJO	357XXXXXXXX
31	VICTOR XAVIER DIAZ	451XXXXXXXX
33	SANDRA TAFULA DE FREITAS	248XXXXXXXX
34	ALAN DE LIMA ESTEVAM	528XXXXXXXX
35	NADIALINE GONCALVES CANTON	465XXXXXXXX
36	FELIPE TORRES	407XXXXXXXX
37	PAULO MAGALHAES DOS SANTOS	493XXXXXXXX
38	KAUE MATOS VELICKA	531XXXXXXXX
39	FERNANDO DOURADO BATISTA	487XXXXXXXX
40	JULIANA APARECIDA MOURA DE OLIVEIRA RODRIGUES	358XXXXXXXX
41	NICOLAS WENCESLAU FERREIRA MARTINS	427XXXXXXXX
42	JUCIARA DE JESUS	324XXXXXXXX
43	PRISCILA DE SOUZA FREITAS	431XXXXXXXX
44	LILIAN ALVES GOMES	325XXXXXXXX
45	VIVIANE CRISTINA PIRES PEIXOTO	333XXXXXXXX
46	LUDIN VALLEJOS GUZMAN	058XXXXXXXX
48	SILVIA VIANA NOVAES	378XXXXXXXX
49	ANA CAROLINE ASSIS GOMES	464XXXXXXXX
50	GABRIELLE CRISTINA BRESCIANI	526XXXXXXXX



51	BRUNA BRITO MOREIRA AGUILAR	400XXXXXXXX
52	JULIA CARMO DE CAMARGO	398XXXXXXXX
53	EDNA ELOISA DE JESUS TORRES	499XXXXXXXX
55	JESSICA OLIVEIRA NERI DE BRITO	553XXXXXXXX
56	GILVANUBIA CARVALHO DA SILVA	338XXXXXXXX
57	BRUNA APARECIDA BONFIM LIMA	362XXXXXXXX
59	MARCIO PERINA ALMEIDA	170XXXXXXXX
60	BRUNO VINICIUS ELPIDIO DA SILVA	572XXXXXXXX
61	HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES	455XXXXXXXX
62	JOICE CRISTINA GASPAROTO	303XXXXXXXX
64	LIDIA ARAUJO BERNARDO	171XXXXXXXX
65	BIANCA CAROLINE PEREIRA MIRANDA	444XXXXXXXX
66	ISTUARDO PINTO DE SOUSA	965XXXXXXXX
68	KAUA ROCHA FERNANDES DE LIMA	573XXXXXXXX
69	BRENDA GOMES VIRGENS	475XXXXXXXX
70	RICHARD PEREIRA DA SILVA PRIMOCENA	284XXXXXXXX
73	ADILSON ALVES SILVA JUNIOR	483XXXXXXXX
74	MARIA LUIZA VIANA DA SILVA	117XXXXXXXX
75	HAIANE SENA DA SILVA	463XXXXXXXX
77	CAROLINA DE SOUZA SA OLIVEIRA	220XXXXXXXX
78	KARLA BRAGA RODRIGUES DO NASCIMENTO	367XXXXXXXX
79	PAMELA DA SILVA BEVENUTO BELO	381XXXXXXXX

**Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera**



ITAPEVIPREV

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0061/2025 a 0078/2025

0061/2025	JOÃO DA SILVA ROCHA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025. Conforme processo nº 00037/2024.
0062/2025	LIDIANE ARAUJO BISPO AGUILAR	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025. Conforme processo nº 00009/2025.
0063/2025	DEISELUCY MONTEIRO DE PAULA PINHEIRO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025. Conforme processo nº 00012/2025.
0064/2025	JORGE NELSON AJALA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00009/2023.
0065/2025	MARIA LUIZA SOBREIRA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00161/2024.
0066/2025	ROSELY LEANDRO DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00170/2024.
0067/2025	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00149/2024.
0068/2025	RUTH FONTES DE LIMA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00172/2024.
0069/2025	SANDRA REGINA JOSIAS DE SOUZA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00183/2024.
0070/2025	OSANIA MOREIRA DA SILVA BAPTISTA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00185/2024.
0071/2025	JULIANA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00193/2024.
0072/2025	MARIA DE LOURDES ALENCAR	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00194/2024.
0073/2025	FLAVIA APARECIDA RISSI	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00210/2024.
0074/2025	VERANICE BARBOSA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00211/2024.



0075/2025	GENI LOPES DA SILVA UMBELINO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00214/2024.
0076/2025	NILDA SANTINA FERREIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00217/2024.
0077/2025	NORIVAL DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00225/2024.
0078/2025	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 05/05/2025, conforme processo nº 00227/2024.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Vinícius Vieira Ramos

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha, Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande, Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos, Jonathan Francisco, Luiza Nasj, Marcos dos Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni, Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
P R E F E I T U R A